

JMT Propriedade Imobiliária Ltda.

Relatório mensal de atividades

Meses de Janeiro a Março de 2018

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de JMT Propriedade Imobiliária Ltda. ("JMT" ou "Recuperanda"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório mensal referente aos meses de janeiro a março de 2018, conforme segue:



Notas relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
lmóveis a Comercializar	8
Balanço Patrimonial - Passivo	9
Dívida Tributária	10
Capital de Giro	11
Dívida Financeira Líquida	12
Demonstração do Resultado	13
Cronograma Processual	14

Notas relevantes

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de janeiro a março de 2018 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e de impostos não auditados por terceiros, informações operacionais, das áreas de recursos humanos e das áreas comercial e industrial, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações, verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Conferimos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso Il alínea a e c
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso Il alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso Il alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso Il alínea a e c



Glossário

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Ativo Permanente	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quando de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.



Glossário

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Lucro Bruto

Passivo

Patrimônio Líquido

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.



Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Razão Social: JMT Propriedade Imobiliária.

Status: Terreno

A constatação do status do empreendimento foi realizada por esta Administradora Judicial por meio de visita no seguinte endereço, na seguinte data:

Rua Visconde de Porto Seguro, 125 ao 235 - Alto da Boa Vista, São Paulo, São Paulo (22/06/2017)

Fotos do Empreendimento:









Rua: Visconde de Porto Seguro, 125 ao 235 - Boa Vista, São Paulo/SP



Balanço Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83,2016.8,26,0100

IMT Propriedade Imobiliaria Ltda.		r\$ 000	
Balanço Patrimonial	Jan/18	Fev/18	Mar/18
Impostos e Contribuições a Compensar	21	21	21
Ativo Circulante	21	21	21
Imóveis a Comercializar	13.815	13.829	13.866
Ativo não Circulante	13.815	13.829	13.866
TOTAL DO ATIVO	13.836	13.850	13.886

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Janeiro a Março de 2018;

No comparativo realizado entre os meses de janeiro e março de 2018, verificou-se aumento de R\$ 51 mil do total do ativo.

Impostos e Contribuições a Compensar: única rubrica do ativo circulante, é composta pela linha de "IRRF a recuperar" e não apresentou variações durante o período analisado, sumarizando o montante de R\$ 21 mil no mês de março de 2018.

Imóveis a Comercializar: principal conta do ativo, demonstrou aumento de menos de 1% equivalente a R\$ 51 mil em março de 2018, devido a capitalização dos valores de IPTU desembolsados do período.

Veja a composição da rubrica no quadro seguinte.



Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

JMT Propriedade Imobiliaria Ltda		R\$ 000	
Imóveis a Comercializar	Jan/18	Fev/18	Mar/18
Terrenos para Incorporações	37.712	37.726	37.762
(-) Impairment Terrenos	(23.897)	(23.897)	(23.897)
Total de Imóveis a Comercializar	13.815	13.829	13.866

Fonte: Balancete enviada pela Recuperanda, referente ao período de Janeiro a Março de 2018.

JMT Propriedade Imobiliaria Ltda		Unid.	
Imóveis a Comercializar	Jan/18	Fev/18	Mar/18
Lotes de terreno	4	4	4
Total de Imóveis a Comercializar	4	4	4

Fonte: Relatório enviado pela Recuperanda, referente ao período de Janeiro a Março de 2018.

Observa-se que a conta de terrenos para incorporação apresentou aumento de R\$ 51 mil entre os meses de janeiro e março de 2018, devido a provisão de IPTU. Conforme entendimento obtido junto a Recuperanda, verificou-se que a JMT Propriedade Imobiliária foi adquirida com ágio, sendo contabilizada (naquele período) na rubrica de "Imóveis a Comercializar" na coligada investidora (Viver Empreendimentos), porém no exercício fiscal de 2016, por conta de não existir expectativa de lançamentos de novos empreendimentos imobiliários no terreno, além do continuo desaquecimento do mercado de construção civil, a administração da Recuperanda entendeu ser necessário reavaliar a empresa, pelo valor atual de venda do terreno. No primeiro momento o *impairment* foi registrado na investidora (Viver Empreendimentos). Após isso, houve reclassificação transferindo os saldos e ajustando o *impairment* na investida JMT Propriedade Imobiliária.

Em março de 2018 o terreno é composto por 4 lotes que totalizam R\$ 13.8 milhões.



Balanço Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

JMT Propriedade Imobiliaria Ltda.		R\$ 000	
Balanço Patrimonial	Jan/18	Fev/18	Mar/18
Fornecedores	-	6	36
Outras Obrigações Fiscais	5.477	5.478	5.478
Partes Relacionadas (Passivo)	1.865	1.872	1.879
Passivo Circulante	7.342	7.356	7.393
Provisões para Demandas Judiciais	4	4	4
Passivo não Circulante	4	4	4
Capital Social	31.730	31.730	31.730
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(25.240)	(25.240)	(25.240)
Patrimônio Líquido	6.490	6.490	6.490
TOTAL PASSIVO + PL	13.836	13.850	13.886

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Janeiro a Março de 2018;

Em janeiro de 2018, verificou-se que os saldos de Fornecedores foi reclassificado para a linha de Partes Relacionadas (Passivo), devido a constituição da provisão para pagamento da 1° tranche dos créditos listados na Recuperação Judicial, conforme prevê o plano homologado. Tais valores também foram registrados no Parte Relacionadas (ativo) da coligada "Viver Incorporadora e Construtora" que em contrapartida realizou o aumento de capital para adimplemento das dívidas.

Outras Obrigações Fiscais: apresenta o montante de R\$ 5.4 milhões em março de 2018, com pequena variação nos meses analisados. Tal rubrica é composta principalmente pela conta de "Secretaria Municipal de Finanças (SPE)" devido ao IPTU. Será apresentada a Dívida Tributária no quadro a seguir.

Partes Relacionadas: demonstrou aumento de 1% no período analisado e refere-se a repasses a pagar para a coligada "Viver Empreendimentos Ltda.", sendo a principal conta do passivo.

Provisões para Demandas Judiciais: permaneceu inalterado no período analisado, sendo composta por "Provisão para contingências".

Patrimônio Líquido: a rubrica é composta por capital social (inalterado) e lucro e/ou prejuízo acumulado. Em março de 2018, a rubrica totalizou o montante de R\$ 6.4 milhões.



Dívida Tributária

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

	R\$ 000	
Jan/18	Fev/18	Mar/18
0	0	0
36	36	36
5.440	5.440	5.440
0	0	0
-	0	0
0	0	1
-	1	1
5.477	5.478	5.478
5.477	5.478	5.478
	0 36 5.440 0 - 0 - 5.477	Jan/18 Fev/18 0 0 36 36 5.440 5.440 0 0 - 0 0 0 - 1 5.477 5.478

Fonte: Balancete enviada pela Recuperanda, referente ao período de Janeiro a Março de 2018.

Observa-se na composição ao lado que a maioria dos saldos manteve-se em linha nos períodos analisados.

A linha mais representativa é a de "Secretaria Municipal de Finanças (SPE)", que refere-se a apropriação do imposto IPTU.

Com base na variação supracitada, o total da Dívida Tributária em março de 2018 sumarizou o montante de R\$ 5.4 milhões.

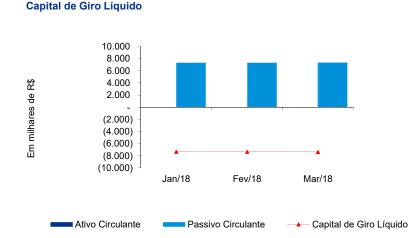


Capital de Giro

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83,2016.8,26,0100

JMT Propriedade Imobiliaria Ltda		R\$ 000	
Capital de Giro Líquido	Jan/18	Fev/18	Mar/18
(+) Impostos e Contribuições a Compensar	21	21	21
(A) Ativo Circulante	21	21	21
(-) Fornecedores	-	6	36
(-) Outras obrigações fiscais	5.477	5.478	5.478
(-) Partes relacionadas (Passivo)	1.865	1.872	1.879
(B) Passivo Circulante	7.342	7.356	7.393
(A-B) Capital de Giro Líquido	(7.321)	(7.335)	(7.372)

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Janeiro a Março de 2018;



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O indicador demonstrou-se negativo em todas as competências analisadas, apresentando aumento do déficit em R\$ 51 mil entre os meses de janeiro a março de 2018. Tal variação deve-se principalmente ao acréscimo na rubrica de "Fornecedores" no período.

As principais contas deste indicador são: "Outras Obrigações Fiscais" (R\$ 5.4 milhões), representando 74% do passivo circulante e "Partes Relacionadas" (R\$ 1.8 milhão) representando 25% em março de 2018.



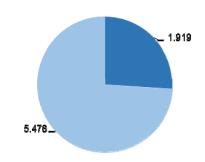
Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

MT Propriedade Imobiliaria Ltda. R\$		\$ 000	
Dívida Financeira Líquida	Jan/18	Fev/18	Mar/18
(-) Fornecedores	-	6	36
(-) Partes Relacionadas (Passivo)	1.865	1.872	1.879
(-) Provisões para Demandas Judiciais	4	4	4
(A) Dívida Ativa	1.869	1.882	1.919
(-) Outras Obrigações Fiscais	5.477	5.478	5.478
(B) Dívida Fiscal e Trabalhista	5.477	5.478	5.478
(A+B) Dívida Financeira Líquida Total	7.346	7.360	7.397

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Janeiro a Março de 2018;





A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a Dívida Ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

Identificou-se que a Dívida Financeira Líquida apresentou aumento de R\$ 51 mil, devido a movimentação da linha Fornecedores e Partes Relacionadas (Passivo).

Em março de 2018, a dívida total sumarizou R\$ 7.3 milhões, sendo segregada por 26% na Dívida Ativa e 74% Dívida Fiscal e Trabalhista.



Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

JMT Propriedade Imobiliaria Ltda				R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Mar/18 Acum.
Resultado Operacional Bruto	-	-	-	-
Despesas Financeiras	-	0	0	0
Receitas Financeiras	-	0	0	-
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	-	0	0	0
Provisão para CSLL e IR - Corrente	-	-	-	-
Provisão para CSLL e IR - Diferido	-	-	-	-
Lucro (Prejuízo) do Exercício	-	0	0	0

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Janeiro a Março de 2018;

A Recuperanda não apresentou Receita Bruta, Deduções da Receita e Custo dos imóveis durante o período analisado.

A linha de "Despesas Financeiras" apresenta saldo de R\$ 0,02. Dessa forma, não estenderemos nossas análises.



Cronograma Processual

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/09/2016	Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1° (Recuperanda)
06/02/2017	 Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
26/10/2017	 Publicação do edital de convocação da AGC – Art. 36
22/11/2017	 Assembleia Geral de Credores (AGC) 1º Convocação
29/11/2017	 Assembleia Geral de Credores (AGC) 2º Convocação (aprovação)
07/12/2017	Homologação do PRJ
12/01/2018	Início dos pagamentos
Fonto: Processo nº 1102226 92 2016 9 26 0100	

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100



Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos, pede deferimento.

São Paulo, 5 de setembro de 2018.

KPMG Corporate Finance Ltda.

Administradora Judicial

Osana Mendonça

OAB/SP 122.930

